

ACTA DE 26/07/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de Julho de dois mil e seis.

Acta nº15

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Revisão de Preços -----

---Foi presente o Cálculo da **Revisão de Preços referente** à empreitada: “**Aldeia de Xisto da Foz do Cobrão – Restaurante Instalações Sanitárias Publicas/Arranjos Exteriores ao Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante**” no valor de **1.162,51 €** (mil, cento e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços referida.

Associação Nacional de Municípios -----

---Foi presente comunicação da ANMP–Associação Nacional de Municípios Portugueses que remetia o texto da Declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos. -----

---Posta a Declaração a votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, subscrevê-la e remetê-la à ANMP para o seu encaminhamento ao Conselho da Europa..-----

Protocolos -----

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense** relativamente à utilização de um Parque Infantil, documento que fica a fazer parte da presente acta. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a sua apreciação e votação. -----

b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão** relativamente permuta de um terreno por trabalhos a realizar, documento que fica a fazer parte da presente acta. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vice Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a sua apreciação e votação. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “854.194,46 €” (oitocentos cinquenta e quatro mil, cento e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais “748.230,64 €” (setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “105.963,82 €” (cento e cinco mil, novecentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Contratação de Empréstimos – aprovação de Clausulas Contratuais-----

---Foi presente o ofício 1941/06-DBI de 07/07/2006 da Caixa Geral de Depósitos, referente ao empréstimo nº 9015/002198/787/0019, bem como as cláusulas contratuais para a contratação do mesmo, tendo o empréstimo sido aprovado pela Assembleia Municipal em 30/06/2006. -----

---O valor do empréstimo tem o limite de € 633.787,00 (seiscentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e sete euros) e destina-se a financiar o projecto “Habitação da Fonte

ACTA DE 26/07/2006

da Escola», em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal analisou as cláusulas Contratuais remetidas pelo ofício acima referido, que aqui se dão por reproduzidas e ficam arquivadas nos documentos complementares à presente acta), e deliberou, por unanimidade, tendo-se absterido o vereador José Manuel Duque Pires, aceitá-las. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 – Transportes Escolares-----

--- Este ponto foi retirado da Ordem do dia.-----

6 – Licença Especial de Ruído-----

a) - Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente o **Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Monte Fidalgo**, contribuinte nº. 501 755 292, com sede em Monte Fidalgo, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de Julho, entre as 08:00 e as 04:00 horas, no Largo da Capela, em Monte Fidalgo -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas, atenta a audiência efectiva e previsível , bem como, não deverão ser ultrapassados os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a **Comissão da Igreja de Vale de Pousadas**, contribuinte nº. 501 609 598, com sede em Vale de Pousadas, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a realizar-se nos dias 4, 5 e 6 de Agosto, entre as 08:00 e as 04:00 horas, na Rua do Barreiro (largo da localidade), em Vale de Pousadas.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas, atenta a audiência efectiva e previsível, bem como, não deverão ser ultrapassados os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

c) - Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a **Comissão de Festas de Nossa Senhora do Castelo**, contribuinte nº. 900630647, com sede em Vilas Ruivas, referente à realização de um arraial, romaria e baile, a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de Agosto, entre as 08:00 e as 04:00 horas, no Largo da localidade de Vilas Ruivas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas, atenta a audiência efectiva e previsível, bem como, não deverão ser ultrapassados os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

7 – Rectificação de deliberação -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em reunião de 14/06/06 sobre a epígrafe Regulamento para atribuição de Bolsas de Estudo. Assim, onde se lê “....., publicado no D.R, de 19 de Janeiro de 2006 e pelo Edital 4/2006 de 20 de Janeiro, deverá ler-se: “...publicado no D.R, de 20 de Abril de 2006 e pelo Edital 25/2006 de 21 de Abril “. -----

8 – Ratificação de Despacho-----

a) - Foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais na empreitada Valorização do Largo Dr. Pinto Cardoso, sobre a qual recaiu o despacho da Sra. presidente da Câmara Municipal. -----

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - A Câmara Municipal deliberou - com 3 votos a favor e duas abstenções dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires - nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 141/2006 do Vice-Presidente, que aprovou a 8ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 125.615,00 € (cento e vinte e cinco mil seiscientos e quinze euros), a 8ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de valor de 59.315,00 € (cinquenta e nove mil trezentos e quinze euros) e uma diminuição de 3.140,00€ (três mil cento e catorze euros) e a 5 Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 27.750,00€ (vinte e sete mil setecentos e cinquenta euros). ----

ACTA DE 26/07/2006

---Os dois vereadores justificaram a sua abstenção por considerarem que existe um número excessivo de alterações orçamentais.-----

10 – Processos de Obras -----

Procº 97/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 97/2006, de Luís Ventura Rodrigues Tomé Boletto , referente à construção de uma moradia e um muro de vedação, no lote 7 do Loteamento das Fontainhas em Fratel, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente . -----

- Foi igualmente presente requerimento de Luís Ventura Rodrigues Tomé Boletto, no qual solicita a isenção de taxas referente ao licenciamento das alterações introduzidas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o requerente deverá pagar as taxas a que, nos termos da Lei e Regulamento aplicável, houver lugar.-----

10 - Informações-----

- **A Senhora Presidente deu conhecimento** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 255.299,79 €;-----

- **O Vereador Vítor Carmona** perguntou se a Câmara Municipal tem a funcionar a Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho, tendo o Vive Presidente respondido que, nas empreitadas a responsabilidade pela segurança fica, normalmente a cargo de uma entidade externa. Quanto à parte das Obras por Administração Directa, esteve uma estagiária na Câmara a trabalhar nessa área, e agora optou-se por inscrever um dos técnicos da Câmara Municipal – o Engº Luís Marques – numa formação de cerca de 500 horas, que vai ter lugar no Nercab, para que futuramente se possa responsabilizar pela higiene e segurança no trabalho. -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolos a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense e com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão; Clausulas contratuais do empréstimo.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão

